

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo Licitatório nº 067/2019

Modalidade: Pregão Presencia 035/2019.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de parque infantil nas dependências da Praça denominada Praça do Rodeio neste Município.

Senhor Prefeito

Em resposta à solicitação de Vossa Excelência para que elaborem parecer sobre a adesão à licitação instrumentalizada no processo em epígrafe, o Controle Interno relata e dá a avaliação técnica.

RELATOR: SÉRGIO DOS SANTOS

RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de parque infantil nas dependências da Praça denominada Praça do Rodeio neste Município.

O Processo encontra-se instituído com os documentos solicitados, solicitação de licitação, relatório de cotação de preços, solicitação de despesas, dispõe sobre a destinação formal do pregoeiro, dispõe sobre o regulamento da modalidade de Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de parque infantil nas dependências da Praça denominada Praça do Rodeio neste Município.

O procedimento licitatório tem como finalidade garantir a seleção da melhor proposta para a Administração, bem como a participação isonômica dos interessados e deve fundamentar-se nos princípios que regem o Direito Administrativo, além daqueles específicos das Licitações e Contratos, Pregão Presencia para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de parque infantil nas dependências da Praça denominada Praça do Rodeio neste Município.

Conclusão

Assim concluo que o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais das fases iniciais, apto para sua publicação e posterior geração de despesa para a municipalidade.

Declaro por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos.

Ibicaré-SC, 16/10 /2019


Sérgio dos Santos

Controle Interno